



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

A PUBLICAR

Em, 20/06/23

Presidente

LIDO EM SESSÃO

Em, 20/06/23

REQUERIMENTO Nº 240/2023

Requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma regimental, seja enviado ofício a Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, para que, por meio da Secretaria de Defesa Social, seja ampliado o horário da Delegacia da Mulher, no município de Goiana - PE.

Dê-se ciência a imprensa falada e escrita do município de Goiana.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimaraes, 12 de junho de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em Unanimidade Discussão por.....
Municipal de Goiana em 20/06/23

Presidente

Ana Diamante
Vereadora.

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

Em, 20/06/23

Funcionário:

Matrícula:

A permanência do horário de funcionamento da Delegacia da Mulher é uma medida necessária e justificável diante da urgência e complexidade das questões relacionadas à violência de gênero. A violência contra as mulheres é um problema persistente em nossa sociedade, que afeta a vida de milhões de mulheres em todo o mundo. Diante desse contexto, é fundamental que os órgãos sejam responsáveis por combater e prevenir tais sintomas tolerantes um atendimento adequado e aceitável.

Uma das principais razões para ampliar o horário de funcionamento da Delegacia da Mulher é a demanda constante por serviços especializados. A violência de gênero não tem hora marcada para ocorrer. Mulheres vítimas de agressão, abuso ou qualquer forma de violência doméstica precisam de um seguro local para buscar ajuda e proteção a qualquer momento. A extensão do horário permitiria que essas mulheres tivessem acesso a serviços de acolhimento,